

DECRETO LEGISLATIVO N° 13, de Dezembro de 2006.

Aprova as contas do Senhor
Prefeito Municipal, relativas ao
exercício de 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÃO SANTANA, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu
sanciono e promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - São aprovadas as contas do Senhor Prefeito
Municipal de Sertão Santana, relativas ao exercício de 2000,
conforme Processo n° 4836-02.00/01-4 e Parecer N° 10.467 do
Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° - O presente Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sertão Santana, em
12 de dezembro de 2006.

Delmar Guscke
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Registre-se e Publique-se
Em 12/12/2006.

Maria Kozyeniewski de Medeiros
1ª Secretária